

Extratos de cartas de Francisco Xavier Mendonça Furtado, governador do Pará, para Sebastião José de carvalho e Melo, 1752.

in: Marcos Carneiro de Mendonça. *Amazônia na Era Pombalina*, vol. 1.

Ilmo. e Exmo. Sr. Meu irmão do meu coração:⁽¹⁾ Alguma vez havia de haver em que eu com violência pegasse na pena para escrever-lhe, porque o assunto sôbre que faço tenção de discorrer nesta relação é tal e tão lastimoso, que, até para o tratar com um irmão a quem cordiallissimamente amo, se faz violento e repugnante, como V. Exa. conhecerá pelo discurso dela.

V. Exa. não ignora as vastas terras de que se compõe este Estado, que principiando no mar oceano e correndo contra o sul pela serra da Ibiapaba, voltando contra oeste pelas minas de São Félix e Natividade,⁽²⁾ continuando pelas largas terras até o Mato Grosso, e vindo pelo que hoje possuimos, continuando a buscar outra vez o norte, compreendendo parte dos rios Sararé, Madeira, Negro, Solimões, Amazonas, e as campinas e matas que ficam até o rio de Vicente Pinzón, no Cabo do Norte, compreendem mais de 1.500 léguas de sertões cheios de preciosíssimos terrenos.

Também V. Exa. não ignora que todos estes sertões estão povoados de inumeráveis gentios de diversas nações, que, à exceção de alguns que vivem de curso, que são mui poucos, são de gênio dócil, fáceis de persuadir e sumamente hábeis para tôdas as artes que lhes quizerem ensinar.

V. Exa. também conhece o quanto os nossos augustos monarcas se têm empenhado para fazerem úteis aos seus vassallos os grandes tesouros que ainda nos estão incógnitos nestes sertões, mas fazendo ainda maior excesso por achar meio com que possam salvar as infinitas almas que todos os dias se estão perdendo nesta larga extensão do país.

Tôda esta piedade cristã, que os nossos soberanos têm tido até agora para a extensão da fé e para salvar estas miseráveis gentes, e todo o zelo de utilizar ao Reino com as preciosas drogas destes sertões e de enriquecer aos vassallos, não só se têm baldado, mas continuando o presente sistema se perderão, como se têm perdido, e se não poderão restabelecer da máxima e total ruína a que têm chegado.

Tem o sistema presente produzido tão contrários efeitos, que com grande mágoa assento e provo que não só se não tem convertido o gentio da terra, mas que, contrariamente, muitos cristãos têm não só tomado os costumes dos gentios, mas ainda têm seguido os seus ritos, sendo maior lástima que até tenham entrado neste número muitos eclesiásticos.

Não se têm convertido os gentios como digo, porque indo-se buscar ao mato são trazidos às aldeias; nelas lhes ensinam uma gíria a que chamam língua geral, que só o é nas aldeias; nelas ficam exercitando a maior parte dos seus ritos; ali, são levemente instruídos em alguns mistérios da nossa santa fé, mas tão superficialmente que creio que os homens são mui poucos os que tenham leis, nem ainda daquelas que necessitate medii são precisas para se salvarem pela causa que logo direi.

Como V. Exa. sabe, na forma do Regimento das Missões⁽³⁾ se entregou às Religiões, com o nome de que lhe davam, o govêrno espiritual e temporal, a total soberania de todos os gentios não se limitando ela só aos aldeanos, mas a todos os infelizes e infinitos homens que nascem nestes sertões.

Como êste absoluto poder que êles arrogaram a si, debaixo do pretexto aparente de missionários, e em fraude da mesma lei lho deu, é tirano, não podia produzir outra coisa mais que violências, violências tão continuadas, e tão execrandas, como referirei algumas.

A soberania e despotismo que acima digo se faz evidente, quando bem se repara o alto poder em que as Religiões foram constituídas pelo dito Regimento; porque nas suas aldeias é defendido que entre pessoa alguma mais que de passagem; porém, nem justiça, nem rei são aí conhecidos. Rei, nunca o ouviram nomear, e porque pareça totalmente outra república, é defendido com graves penas impostas pelos missionários que nestas aldeias se fale português, sem que baste para fazer ceder aos padres dêste sistema as repetidas ordens de S.M. para que aprendam a língua portugêsa, porque isto é inteiramente contra a tirania do seu govêrno.

Esquecendo-se totalmente da sua obrigação, porque devendo só cuidar de nela educar a êstes povos no verdadeiro conhecimento da lei evangélica, na deformidade dos vícios e no santo temor de Deus, em nada disto se cuida, porque, passados os primeiros anos em que vão os rapazes à doutrina, em pegando no remo já não cuidam em missa, confissão ou outro algum sinal de católico; o ponto está em que conduzam os gêneros pertencentes aos Regulares; em que andem neste ministério sem parar um instante, e sem terem outro dia de seu mais do que o domingo, vindo assim a despontar no dia 7.^o com mais poder do que o Papa.

Esta aparente liberdade que sempre clamam as Religiões é o mais rigoroso cativo que se pode imaginar, como demonstrei com a brevidade possível.

Chega qualquer pessoa que vai para o sertão a uma aldeia de índio seu conhecido, ajusta-se com êle, apresenta-o ao missionário à portaria, diz o índio que quer ir com aquêle homem, pediu o mesmo, e isto assim que parecia um contrato feito, e que o miserável índio devia gozar tôda a liberdade, ainda não há exemplo de que assim succedesse, que se desse liberdade ao índio para ir com o seu conhecido; e, se insta que quer ir, é metido em um tronco e nêle escalado a açoites, não se livrando dêste vil castigo nem ainda os mesmos Principais, como infinitas vêzes tem succedido, e as mais delas injusta e inumanamente como é notório e constante em tôdas estas terras.

Como neste Estado⁽²⁴⁾ não é rico o que tem muitas terras, se não aquele que tem maior quantidade de índios, tanto para a cultura como para a extração de drogas dos sertões, entram todos êstes padres, com o pretexto das missões, não só a fazerem descimentos, como êles lhes reclamam, não conforme às ordens de S. Maj. mas, a maior parte das vêzes, por meios violentos, indignos, e até faltando à fé que deveram ter com os miseráveis índios com quem contratam; porque a maior parte das vêzes succede trazerem amarrados, não só os Principais, mas até as suas mesmas famílias, com quem estão contratando para os descimentos, roubando-se uns aos outros, e vendo o modo por que hão de furtar os índios de umas aldeias para outras, e até nesta mesma cidade, amarrando pelas ruas os índios que encontram, com o pretexto de que pertencem às suas doutrinas ou aldeias, cujas violências vou evitando à proporção dos casos que vão succedendo, e já neste pouco tempo tenho remediado três atentados dêstes.

Não se contentando Religião alguma com a quantidade de gente de que são senhoras, e parecendo-lhes que todos os que as outras têm lhe pertencem, entra nêles todo o espírito da ambição, da inveja, e por consequência o da discórdia; não podendo absolutamente caber nêles dissimulação neste particular, rompem muitas vêzes em impudências escandalosas, não havendo parte alguma que seja privilegiada para êles deixarem de fazer estas demonstrações. Onde se juntam se atacam ordinariamente, não valendo a atenção e gravidade com que se deve estar em um Tribunal autorizado por S. M., para deixarem de insultar-se uns aos outros com palavras totalmente opostas à autoridade do lugar, e

Últimamente, mano, é necessário assentar em dois princípios certos, claros e evidentes. O primeiro, que êste Estado se fundou, floresceu e nêle se estabeleceram infinitos engenhos e plantações, enquanto as Religiões não tiveram êste alto e absoluto poder. Segundo: que depois que o tiveram tudo se arruinou, confundiu e finalmente se reduziu a nada, porque se recolheu nas comunidades⁽⁴⁾ todo o comércio que deveria girar na Praça, e com que deveram enriquecer-se aquêles homens, que nêle traficam com tanto lucro do público e da Fazenda Real.

Nestes têrmos já V. Exa. comprehende que, não havendo comércio, não havendo plantações, também não pode haver subsistência ou adiantamento em corporação alguma, e por essa razão

só as comunidades neste Estado florescem, e se adiantam, quando tudo mais se acabou e extinguiu de todo.

Por êstes princípios certos e evidentes, não é possível (não digo que eu, a quem Deus não foi servido dar todo aquêle talento que deve constituir um hábil Governador) mas, ainda vindo a esta terra, não só um homem com todos os requisitos que nêle devem concorrer, mas uma dúzia dêles, como se conserve o poder e os fundos que deveram gerar no público, e se conservam nas Religiões, não sei qual seria o meio que seguiriam para poder ressuscitar o Estado, porque, ainda que pudesse fazer alguma Companhia de grossos fundos⁽⁵⁾ para fomentar o comércio, em poucos anos se acharia arruinada pelo das Religiões, que lhes saem os gêneros de graça, e acham as alfândegas livres, quando os outros haviam de comprar os gêneros por grosso dinheiro, e pagar nas alfândegas todos os direitos que justamente devem a S. M.

Por todo o referido, me persuado a que, nem Governador nem Ministro vêm cá fazer coisa alguma nas circunstâncias presentes, porque nenhum dêstes padres se lhes dá dêles para nada, nem lhes têm respeito algum, porque crêem, e estão persuadidos, que todos lhes são inferiores, e que todos dependem dêles para o seu despacho, e que aquêle que falou contra êles foi um homem perdido, de que nunca mais ninguém fêz caso; assim o imaginam, e assim o fazem crer a todos, como mostrarei com dois exemplos.

Querendo eu, no Maranhão, informar-me do Bispo de alguma coisa que me pudesse ser útil e do poder que naquele Bispado têm os padres da Companhia, no mesmo instante se levantou e fechou as portas, e me disse sôbre esta matéria alguma palavra muito de manso, e sempre assustado de que o ouvissem, e pedindo-lhe eu por escrito o mesmo que me tinha dito de palavra, me deu umas poucas de regras, sem as assinar, e com umas grandes recomendações para que ninguém sonhasse que êle me tinha informado neste particular.

Finalmente, meu irmão, enquanto se conservar o sistema presente, por mais tesouros que S. Maj. despenda, não será possível nunca que floresça êste Estado, porque, como os regulares são os senhores do comércio e dos povos, quanto mais dinheiro vier, tanto mais se engrossarão os cofres das Religiões, que hão de ser sempre senhoras dos cabedais que giram. Deus guarde a V. Exa. muitos anos. Pará, 2 de novembro de 1752.

DIARIO DA VIAGEM PHILOSOPHICA
PELA
CAPITANIA DE SÃO-JOSÉ DO RIO-NEGRO
COM A
INFORMAÇÃO DO ESTUDO PRESENTE
PELO DR. ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Naturalista, empregado na expedição philosophica do Estado.

N. B.—Que ainda que no rio dos Solimões se perdeu a manufactura das tapoeiranas (que eram uns tecidos de algodão de diferentes matizes, fabricados pelos Cambebas), algum passo tem V. Ex. principiado a dar para o seu restabelecimento. Porque tendo o commandante de Borba mandado vir á sua presença os cinco indios espanhóes que desertaram, segundo elles disseram, da povoação de Sant'Anna da provincia de Santa Cruz de la Sierra, dominios de Espanha confinantes com a capitania do Mato-Grosso, aos quaes prenderam os cabos das canôas, que andavam ao negocio das manteigas de tartaruga, dentro do rio da Madeira, e tendo V. Ex. reparado no tecido de que eram feitas as suas camisetas, em carta de 25 de Janeiro do corrente anno, recommendou aquelle commandante, que visto que elles sabiam tecer aquelles pannos de que vinham vestidos, bom seria estabelecer-lhes alguns teares, e comprando-lhes o algodão, faze-los trabalhar na qualidade de tecidos, que parecesse, que poderiam ter melhor sahida, em ordem a que assim se podessem vender, depois de descontado no preço o custo do algodão. Com a participação de 22 de Abril remetteo aquelle commandante uma amostra de panno de algodão, e uma liga tecida por elles. Pelo que em resposta de 16 de Maio lhe significou V. Ex a satisfação, que d'isso tinha.

Parece-me comtudo, que esta é uma d'aquellas manufacturas, que, devendo por muitas razões entreter os braços que ha no reino, não deve distrahir os poucos que ha no estado, e apenas bastam para as suas pequenas plantações e colheitas.

E' verdade, que em outro tempo se pensou de outra sorte, porque pelos avisos expedidos de ordem de Sua Magestade, pelo Exm. secretario de estado Marco Antonio de Azevedo Coutinho, aos vice-reis da India e do Brazil, e ao capitão general do estado do Grão-Pará e Maranhão, na data de 21 de Março de 1750 se determinou: Que da península da India se conseguissem algumas familias de tecelões e pintores, para debaixo das condições, com que se contratassem, se transportarem e estabelecerem n'este estado, a fim de n'elle manufacturarem

chitas, e outras drogas de algodão, transportando os teares, rodas e engenhos de o descarregar, e todos os mais instrumentos necessarios para o completo exercicio das suas profissões; como tambem os simplices de que se preparavão as tintas, principalmente a raiz de ruinaz, etc., etc.

Porém d'esta determinação eu já disse, que não foi a mais bem entendida pelos que a insinuaram á Sua Magestade; visto que o de que importa tratar, é de recolher tam-sómente o maior numero de producções, que rendem as conquistas, reservando para os braços do reino o manufacturar todas aquellas que para elle se podem transportar.

D'este modo pagaram as conquistas tanto a mão da obra, como os fretes das importações; e á custa d'ellas entretiveram, e augmentaram os Europêos a navegação do Brazil; o que não succederá assim, a poderem ellas manufactural-as: porque reforçal-as-ão em dinheiro, e em industria por uma parte as importantes sommas, em que devem importar os generos, e por outra a mão de obra: o que indicaria bem cedo uma notavel differença na balança do commercio, vindo este a ser passivo para aquelles que o deveriam fazer activo.

Tambem é verdade, que, pela carta régia de 30 de Maio de 1756, foi Sua Magestade servido crear o logar de intendente geral da agricultura do commercio e das manufacturas do estado do Grão-Pará: porém quanto ás manufacturas, eu sempre fui de parecer, que se não deviam entender tão ao pé da letra; e que as de que se devia supôr encarregado eram as d'aquelles generos tam-sómente como o anil e o urucú, os quaes em genero se não podem transportar para o reino, para lá se manufacturarem, como se podem transportar o algodão e outros muitos. Ora d'este modo não discorreram certamente os que em outro tempo estabeleceram e procuraram promover as salinas na costa do Pará, sendo genero aquelle, que bastava que houvesse tanto quanto lá no reino para com elles se não distrahirem os braços, que aliás se precisam, para de cá se tirarem os que lá não ha.

Emfim onde não ha gente, que baste para as lavouras

do paiz que hão-de constituir a força das suas exportações, nenhuma se deve distrahir para as manufacturas, que se lhe devem introduzir pela metropole.